



## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 1.198, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

*“Dispõe sobre alteração da Comissão responsável pelo cadastramento, triagem e seleção dos idosos, futuros beneficiários das unidades habitacionais do Programa Estadual Habitacional “Vila Dignidade”, nomeados pelo Decreto nº 876/2018.”*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

**CONSIDERANDO** o memorando nº 25/2020 da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterada a composição da Comissão responsável pelo cadastramento, triagem e seleção dos idosos, futuros beneficiários das unidades habitacionais do Programa Estadual Habitacional “Vila Dignidade”, nomeada pelo Decreto nº 876, de 07 de maio de 2018, que passa a ser composta dos seguintes membros:

**I** – ANA MARIA MAGAGNINI, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, que coordenará a Comissão;

**II** – JAQUELINA TEIXEIRA DA SILVA, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania;

**III** – ALCIONE APARECIDA VITÓRIO RIBEIRO DOS SANTOS, representante da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso;

**V** – ZALLY PINTO VASCONCELLOS QUEIROZ, representante do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso;

**VI** – MARCELO SANTANA DE MELO, representante da Secretaria Municipal de Saúde;

**VII** – LÍDIA APARECIDA FERREIRA, representante da Secretaria Municipal de Saúde.

**Parágrafo único.** A Comissão ora nomeada terá também como competência manifestar-se sobre todos os casos ocorridos nas unidades habitacionais que venham em desconformidade com o Regimento Interno aprovado, bem como manifestar-se nos casos omissos, sempre visando a proteção e atenção aos idosos beneficiários.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/01/2020, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 876, de 07 de maio de 2018.

Caraguatatuba, 15 de janeiro de 2020.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 1.199, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

*“Dispõe sobre alteração na composição da Comissão Especial de Avaliação de entidades privadas sem fins lucrativos que estiverem interessadas em obter qualificação de Organização Social no âmbito do Município de Caraguatatuba, de forma a complementar a rede de serviços municipais, voltada ao idoso e pessoa com deficiência.”*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

**CONSIDERANDO** o memorando nº 27/2020 da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso – SEPEDI,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterada a composição da Comissão Especial de Avaliação de entidades privadas sem fins lucrativos que estiverem interessadas em obter qualificação de “Organização Social” no âmbito do Município de Caraguatatuba, nos termos da [Lei Municipal nº 1.836/2010](#), com a redação dada pela [Lei Municipal nº 2.448/2018](#), e do [Decreto Municipal nº 183/2013](#), alterado pelo Decreto nº 1.026/2019, cuja atividade seja dirigida à área de políticas públicas para pessoas com deficiência e idosos, para possível contratação, através de procedimento licitatório, de forma complementar a rede de serviços municipais, passando a ser composta pelos seguintes membros:

**I** – **DANILO AUGUSTO REIS BARBOSA MIRANDA E SILVA**, matrícula nº 10.863, que presidirá a Comissão;

**II** – **LOISE BOLOGNINI**, matrícula nº 21.146, que atuará como Secretária da Comissão;

**III** – **GREICE KELLY LOYOLA**, matrícula nº 8.620, como membro;

**IV** – **JOYCE EDVIGES DE MATOS MARTINS GONSALES**, matrícula nº 18.508, como membro;

**V** – **CAROLINE RODRIGUES NASCIMENTO VIEIRA**, matrícula nº 23.326, como membro.

**Parágrafo único.** Compete à Comissão nomeada no *caput* deste artigo a execução de todos os atos necessários ao bom andamento dos trabalhos, especialmente quanto à análise dos documentos apresentados pelos interessados, lavrando-se atas circunstanciadas, que serão assinadas por todos os seus membros.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/01/2020, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 917, de 30 de julho de 2018.

Caraguatatuba, 15 de janeiro de 2020.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**

Prefeito Municipal

IV - (...)

**DECRETO Nº 1.200, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.**

V - (...)

*“Altera parcialmente o artigo 3º, do Decreto Municipal nº 627, de 07 de fevereiro de 2017.”*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o memorando nº 04/2020-GS da Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de alteração do artigo 3º, do Decreto Municipal nº 627/2017, que regulamenta as condições para alistamento no Programa Emergencial de Auxílio Desemprego, para dar oportunidade ao interessado em participar do programa, a escolha referente ao tipo de serviço a ser executado; e,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 795/2020,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o artigo 3º, do Decreto Municipal nº 627, de 07 de fevereiro de 2017, que passa a vigorar acrescido de § 1º, renumerando-se os demais, com a seguinte redação:

*“Art. 3º (...)*

*I - (...)*

*II - (...)*

*III - (...)*

**§ 1º** No ato da inscrição, o candidato interessado deverá selecionar apenas um eixo de área de interesse para desenvolvimento das atividades de interesse público, quais sejam:

**I - Beneficiário Oficial de Serviços Leves:** Varrição manual de vias públicas, varrição manual de ciclovias, varrição manual de praças, limpeza manual de praias, recolhimento do lixo produzido pelo trabalho de capina e roçada, manutenção e zeladoria de próprios públicos e outras atividades correlatas;

**II - Beneficiário Oficial de Serviços Pesados:** Capina manual, roçada manual, desobstrução de boca de lobo, roçada mecanizada, limpeza de vala, poda e desbaste de árvores, assentamento e retirada de bloquetes, operação tapa-buracos, assentamento de tubos em valas, carga e descarga de diversos e outras atividades correlatas.

**§ 2º** No caso de o número de inscrições superar o número de bolsas oferecidas, a preferência para participação no programa será definida pelo maior número de filhos menores de 16 (dezesseis) anos.”

**Art. 2º** Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 627, de 07 de fevereiro de 2017.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 15 de janeiro de 2020.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**NOTIFICAÇÃO Nº 04/20 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA – A Seção de Dívida Ativa da Secretaria Municipal da Fazenda, NOTIFICA os proprietários/contribuintes listados a seguir a comparecer para regularizar o débito pendente no prazo de 15 (quinze) dias desta publicação, sob pena de EXECUÇÃO FISCAL. Para maiores informações entrar em contato por e-mail: [dividaativa.fazenda@caraguatatuba.sp.gov.br](mailto:dividaativa.fazenda@caraguatatuba.sp.gov.br) ou WhatsApp 12 99755-2601 ou através dos telefones: (12) 3897-8182 / 3897-8222 / 3897-8166.**

NOME	IDENTIFICAÇÃO	AVISO	CDA	A.I.	PROCESSO
ESPOLIO DE ANTONIO PEREIRA RIOS / MARIA PEREIRA RIOS	03.098.005	15373195	1025396	07632/16	1.432/2017
ESPOLIO DE FRANCISCO CUADRA SANCHEZ / ESPOLIO DE MARGARIDA ALVES SANCHEZ	07.396.013	15390857	1025785	07186/16	1.523/2017
ESPOLIO DE MARIO TAKEMOTO / MANOEL CARMONA	07.329.012	14624118	1025224	05275/16	1.539/2017
JORGE APARECIDO DA SILVA / VALERIA MARIA DA SILVA	04.202.045	14623519	1024738	05173/16	1.566/2017
JD CALIFORNIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / JULYE AMABILE ZENFE	01.045.007	14708562	1025398	07901/16	1.568/2017
ESPOLIO DE JAIRO GONCALVES DOS SANTOS	06.006.007	14624179	1026337	06022/16	1.572/2017
W- MARTINS LIMA – CONSTR E COM LTDA / CELSO ARISTIDES AMARAL	03.205.014	14708594	1025399	07902/16	1.584/2017
BOUCHRA KHALIL MOUSSA / PAULO DINIZ FIRMINO	09.462.004	14625534	1024739	05327/16	1.598/2017
MARLENE LUCAS PEREIRA	07.107.048	14943011	1025400	1058/16	1.672/2016
DIOCLECIANO TOMAZ GARCIA	08.493.009	14927661	1025645	08230/17	1.683/2017
AILDO FRANCISCO DE SOUZA / ISDRA RIBEIRO DA SILVA SOUZA	09.346.053	15086061	1025401	08135	1.684/2017
SERGIO APARECIDO GUARNIERI / PRISCILA RIBEIRO GUARNIERI	09.298.026	14723917	1059465	08071/17	1.689/2017
CLAUDIA ENI SILVA	09.469.050	14927672	1025600	08073/17	1.693/2017
PERICLES CESARIO DE MELO / FRANCESCO VICENZO GRECO NETO	09.351.091	14926438	1024841	08074/17	1.698/2017
ODETE PRADO HARTEL	09.350.295	15308913	1024814	08066/17	1.703/2017
OSMAR FERREIRA / ISRAEL SALES DE MOURA	09.045.022	14927687	1025599	08501/17	2.217/2017
ESTHER FERREIRA QUISAN	09.045.021	14927698	1025541	08149/17	2.221/2017
ESPOLIO DE LECIO DE FREITAS BUENO / JANETE DE MENEZES BUENO	09.044.009	15308938	1024804	08147/17	2.224/2017
ESPOLIO GIUSEPPE CARMINO AULICINO	09.044.010	14934981	1025227	08145/17	2.227/2017
FRANCISCO HONORATO MOREIRA	09.045.023	14934992	1025228	08503/17	2.250/2017
JOAO MARCELO DOS SANTOS / MARIO ANTONIO DOS ANJOS PEREIRA	09.347.055	15284309	1025229	08093/17	2.254/2017
ERICK BRUNO PINTO DE SOUZA REZENDE	05.225.019	15373200	1025995	06984/16	2.385/2017
FLAVIO ROBERTO RAMOS / ALINE PINTO DE SOUZA REZENDE	04.193.003	15103708	1025525	07536/16	2.403/2017
LUIZ CARLOS DE MELLO CARDIM	153682232017	15368223	1025894	1U924681-4	33.359/2015
CONSFAG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.	08.343.014	15389795	1025738	12658/17	11.500/2017

NOTIFICAÇÃO Nº 05/20 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA – A Seção de Dívida Ativa da Secretaria Municipal da Fazenda, NOTIFICA os proprietários/contribuintes listados a seguir a comparecer para regularizar o débito pendente no prazo de 15 (quinze) dias desta publicação, sob pena de EXECUÇÃO FISCAL. Para maiores informações entrar em contato por e-mail: [dividaativa.fazenda@caraguatatuba.sp.gov.br](mailto:dividaativa.fazenda@caraguatatuba.sp.gov.br) ou WhatsApp 12 99755-2601 ou através dos telefones: (12) 3897-8182 / 3897-8222 / 3897-8166.

NOME	IDENTIFICAÇÃO	AVISO	CDA	A.I.	PROCESSO
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	09.777.027	14707052	1025123	07134/16	2.542/2017
ESPOLIO DE RAUL ROBERTO SERRA E FLOSI / PAULO SERGIO SERRA FLOSI	04.107.011	15266560 15222653	1025176 1025996	08312/17 08313/17	2648/2017 2650/2017
DANIEL AMARO DA ROCHA / LUCIANA DOS SANTOS ROCHA	02.060.032	15222681	1025997	08364/17	2660/2017
GESSE DE AQUINO	05.140.002	15279411	1026396	07189/16	2700/2017
RAIMUNDA DE SOUZA LIMA CARAGUATATUBA ME	15.055	14707706	1025998	06230/16	2718/2017
PADARIA ROCHA LTDA ME	16.362	14707663	1025999	04943/16	2720/2017
LUIZ CAETANO LIMA JUNIOR / ESLEY SANCHES LIMA	05.079.032	15308950	1024809	07397/17	2736/2017 e ap. 447/2017
ALUIZIO FRANCISCO DA SILVA / JEFFERSON LEANDRO TEIXEIRA	01.174.018	14614781	1025153	05044/16	2876/2016
ATTILIO CHIAVEGATO	03.096.003	15321960	1025232	07539/16	2705/2017
JOSE LOPES NETO	05.212.031	15373215	1026001	07671/16	30951/2016
B.H.D EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA / CONSTRULABOR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA / ROBERTO FERREIRA BECHARA	07.002.015	14968278	1025208	08137/17	3123/2019 E APENSO.
GESSE DE AQUINO	01.139.004	15279416	1025233	07608/16	2709/2017
MARIA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	06.142.001	14926619 14727653 14727538	1026286 1026287 1026288	08170/17 06858/16 6857/16	3.184/2018 E APENSO.
LILIAN APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA RANIERI	09.045.026	14946947	1026002	08509/17	3243/2017 E APENSO.
MILTON NOBREGA	09.041.003	14615667	1025619	07177/16	33053/2016 E APENSO.
ALEXANDRE RAHAL / LUCIANO ALVES RAHAL	06.026.007	14946968	1026003	08226/17	3433/2017 E APENSO.
HUGO DE CASTRO CAPPELLI	04.181.011	15266565	1024496	08346/17	3457/2017

EXTRATO DE RESCISÃO. Contratante: CARAGUAPREV. Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE. Assinatura: 07/01/2020 – Objeto: Rescindir a partir de 07 de janeiro de 2020 o Contrato nº 08/17 com vencimento em 12 de setembro de 2020, que tem como objeto: Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes, para atendimento no Instituto de Previdência do Município de Caraguatuba – CaraguaPrev. Pedro Ivo de Sousa Tau – Presidente do CaraguaPrev.

### ATO RATIFICATÓRIO

Considerando o que consta no Processo Interno n.º 105/19 desta Autarquia, que acolho, **RATIFICO** a dispensa de licitação para a celebração de Contrato com o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE**, referente à Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes, para atendimento no Instituto de Previdência do Município

de Caraguatuba – CaraguaPrev. O contrato será para até 12 (doze) bolsistas (estudantes), sendo o valor estimado de R\$ 17.568,00 (dezesete mil e quinhentos e sessenta e oito reais) e o CaraguaPrev efetuará mensalmente ao CIEE uma contribuição de R\$ 122,00 (cento e vinte e dois reais) por estudante / mês, contratado ao abrigo deste Contrato, e ativo no banco de dados do CIEE, com vigência de 12 (doze) meses, com fundamento no Artigo 24, Inciso XIII, da Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações. Caraguatuba, em 08 de janeiro de 2020. **Pedro Ivo de Sousa Tau-Presidente do CaraguaPrev.**

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato n.º 01/2020 – Processo Interno n.º 105/19. Contratante: CARAGUAPREV. Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE. Assinatura: 08/01/2020 - Objeto: Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes, para atendimento no Instituto de Previdência do Município de Caraguatuba – CaraguaPrev. Valor estimado: R\$ 17.568,00 (dezesete mil e quinhentos e sessenta e oito reais). Vigência: 12 (doze meses) – 08 de janeiro de 2020 a 07 de janeiro de 2021. Pedro Ivo de Sousa Tau-Presidente do CaraguaPrev.

### Fundação Educacional e Cultural de Caraguatuba

Demonstrativo dos valores dos subsídios e/ou remunerações dos cargos e empregos públicos, art.39º, § 6º, da Constituição Federal (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98)

Situação em 31/12/2019

#### Quadro geral dos Servidores Públicos

CARGOS ESTATUTÁRIOS	REF	VALOR	C.H.S.	Nº CARGOS	OCUPADOS	VAGOS
Historiador	NS-26	4.437,02	40	3	1	2
Procurador Jurídico	NS-14	3.498,57	20	2	1	1
Técnico em Contabilidade	N-53	2.174,61	40	3	1	2
Técnico em Informática	N-53	2.174,61	40	3	0	3
Agente Administrativo	N-39	1.648,10	40	17	7	10
Assistente Administrativo	N-39	1.648,10	40	3	3	0
Secretário	N-39	1.648,10	40	2	2	0
Motorista	N-26	1.274,10	40	5	0	5

Auxiliar de Serviços Gerais	N-4	954,00	40	7	0	7
<b>TOTAIS</b>				<b>45</b>	<b>15</b>	<b>30</b>

CARGOS COMISSIONADOS	REF	VALOR	C.H.S.	Nº CARGOS	OCUPADOS	EFETIVOS	VAGOS
Presidente	CC -0	13.020,43	40	1	1	0	0
Assessor Jurídico	CC -3	4.121,17	40	1	0	0	1
Assessor Técnico	CC -3	4.121,17	40	4	3	1	0
Diretor	CC -3	4.121,17	40	4	1	2	1
Assessor de Imprensa	CC -4	3.502,97	40	1	1	0	0
Assessor Técnico Cultural	CC -4	3.502,97	40	9	7	0	2
Assessor Técnico Pedagógico	CC -4	3.502,97	40	1	0	0	1
Chefe de Seção	CC -5	2.977,51	40	12	11	1	0
Assistente da Presidência	CC -6	2.531,94	40	3	2	0	1
Assistente da Diretoria	CC -7	2.153,30	40	11	3	0	8
Encarregado de Setor	CC -9	1.555,72	40	9	6	0	3
<b>TOTAIS</b>				<b>56</b>	<b>35</b>	<b>4</b>	<b>17</b>

Caraguatatuba, 13 de janeiro de 2020.

**SILMARA SELMA MATTIAZZO BOLOGNINI**  
Presidente da Fundacc

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA**

**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019**  
**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS**  
**RECURSOS CONTRA O GABARITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA**  
**BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA** por meio das  
informações transmitidas pela **Fundação VUNESP -**  
**Fundação para o Vestibular Júlio de Mesquita Filho:**

**TORNA PÚBLICA**

A análise dos questionamentos contra o gabarito da prova Objetiva apresentados, a Banca Examinadora manifestou-se conforme relação adiante:

RECURSO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RESULTADO
64713	ELIANA LOPES DOS SANTOS	73790567	INDEFERIDO
64712	GUSTAVO SILVESTRE LEME DE SIQUEIRA	74401009	INDEFERIDO
64722	JONALDO OLIVEIRA COSTA	74545213	INDEFERIDO
64708	TIAGO BIAGIONI	73665134	INDEFERIDO
64715	FABIO TAQUETTO DE SOUZA	73774820	INDEFERIDO
64723	ADIVALDO DA COSTA BARREIROS	74727770	INDEFERIDO
64766	LUCILENE COSTA PEREIRA	73665959	INDEFERIDO
64716	FABIO TAQUETTO DE SOUZA	73774820	INDEFERIDO
64756	EVERTON LUIZ SANCHES IVO	74473085	INDEFERIDO
64728	VLAMIR PIMENTA NEVES LAGINEIRA	73699098	INDEFERIDO
64725	JOBSON ADAUTO TEOTONIO DA SILVA	74258672	INDEFERIDO
64726	JOBSON ADAUTO TEOTONIO DA SILVA	74258672	INDEFERIDO
64763	ROBERT NASCIMENTO DE MORAIS	74107410	INDEFERIDO
64749	CAIO FELIPE DOS SANTOS	73665568	INDEFERIDO
64709	CARLOS HENRIQUE DE ANDRADE	73813842	INDEFERIDO
64730	ANDRE LUIS MARTINS	74225197	INDEFERIDO
64714	CRISTIANO DA SILVA JUNIOR	74233718	INDEFERIDO
64717	FABIO TAQUETTO DE SOUZA	73774820	INDEFERIDO
64729	JONE ALISSON REIS DE JESUS	74478940	INDEFERIDO
64745	KLEBER DA SILVA BORGES	74577506	INDEFERIDO
64767	LUCILENE COSTA PEREIRA	73665959	INDEFERIDO
64719	ADRIANA DIVINA DOS SANTOS	73786349	INDEFERIDO
64731	ANDRE LUIS MARTINS	74225197	INDEFERIDO

64755	EVERTON LUIZ SANCHES IVO	74473085	INDEFERIDO
64732	ANDRE LUIS MARTINS	74225197	INDEFERIDO
64720	ADRIANA DIVINA DOS SANTOS	73786349	INDEFERIDO
64721	ADRIANA DIVINA DOS SANTOS	73786349	INDEFERIDO
64768	LUCILENE COSTA PEREIRA	73665959	INDEFERIDO
64718	CRISTIANO DA SILVA JUNIOR	74233718	INDEFERIDO
64710	MOISES NUNES DA SILVA FILHO	73828513	INDEFERIDO
64727	RIVANILDO DO NASCIMENTO COSTA	74645528	INDEFERIDO
64740	CAUBI ANDERSON DA SILVA	74331655	INDEFERIDO
64735	LEONARDO DE OLIVERIA SANTIAGO	73665541	INDEFERIDO
64764	ROBERT NASCIMENTO DE MORAIS	74107410	INDEFERIDO
64765	LEONARDO DE OLIVERIA SANTIAGO	73665541	INDEFERIDO
64711	GUSTAVO SILVESTRE LEME DE SIQUEIRA	74401009	INDEFERIDO
64724	CAIQUE DE SOUZA DOS SANTOS	73719285	INDEFERIDO

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Caraguatatuba, 20 de janeiro de 2020

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**MAURÍCIO FERREIRA**  
Presidente Comissão do Concurso

**TODOS**  
**CONTRA A**  
**DENGUE**

**COMBATE AO CRIADOURO**

**PREFEITURA DE CARAGUATATUBA**  
**DENUNCIE 3887-6888 - 3887-6085**